



## Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 033/2008.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Resolve:

**Art. 1º** - Tirar a Gratificação da Comissão Permanente de o senhor Rodrigo Tavares de Oliveira Cavalcanti no valor de 350,00(trezentos e cinquenta reais) em forma de gratificação, com fundamento no que dispõem o Art.1º e seus incisos da Lei Municipal 726/2006 de 28.07.2006 com vigência em 03.07.2006

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Janeiro de 2008.

  
**Joseraldo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

---

Praça José Augusto Pinto, 132 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (87) 3789-1156 / 3789-1132 - Fax: 3789-1149 - Sec. Saúde 3789-1154

